



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0005361-1

MATRÍCULA Nº 5361 - PROTOCOLO Nº 13.762.-

07 de abril de 1.982.-

IMÓVEL:-A data de terras sob nº15, da quadra nº6, com a área de 275,00 metros quadrados, situada no Núcleo Habitacional Padre Chico, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:"Pela frente com a Rua D, com 12,50 metros; por um lado com a data 16, com -/ 22,00 metros; por outro lado com a data 14, com 22,00 metros; e finalmente aos fundos, com a data 6, com 12,50 metros". Registro anterior R.3-3211, deste Ofício. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR., com sede em Curitiba-Pr., CGC.MF.76.592.807/0001-22. Dou fé.

ÔNUS:- O imóvel acima, acha-se hipotecado ao BNH., conforme R.4-3211, deste Ofício. Dou fé.

AV.1-5361/-Certifico, que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a construção de uma residência em alvenaria, tipo/ 3-47-D, com 47,19m2., edificada sobre o imóvel objeto da matrícula acima, conforme Certificação de Quitação do IAPAS nº 709.925, série A, expedido em Apucarana-Pr., aos 10.3.82, e Carta de Habitação nº 766/81, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 11.11.81, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de abril de 1.982.

AV.2-5361 - Prot.-33438 :- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 01.01.83, para constar que a proprietária do imóvel objeto da matrícula acima, Companhia de Habitação do Paraná -COHAPAR, já qual., compromissou os direitos do mesmo a JOÃO LOURENÇO BARRETO, brás., solteiro, balconista, portador da C.I.RG.1.202 686-PR., e CPF.173.084.889-34, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$.1.944.126,44(na época), com prazo de 300 meses, valor da prestação de Cr\$.15.922,18, vencimento da 1ª prestação 28.01.83, taxa de juros nominal 6,3., valor atualizado Cr\$.80.000.000,00. GR-ITBI.nº.467/93, no valor de Cr\$.1.600.000,00, datada de 28.05.93.Certidão Negativa nº.2346/92, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº.0451/93, expedida pela Agência de Rendas desta cidade. Custas desta 630,00VRC, Assc.4,0VRC. O referido é verdade





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Urupuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0005361-14

de e dou fé. Arapongas, 16 de Junho de 1993.

AV.3-5361 - Prot.- 33439:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Contrato por Instrumento Particular de Transferência de Promessa de Compra e Venda, datado de 12.12.83, para constar que o outorgante cedente João Lourenço Barreto, já qualificado, compromissou os Direitos/COHAPAR, do imóvel retro, à DONIZETE APARECIDO PESSOTO, brasileiro, solteiro, balconista, portador da C.I.RG.1.385.813-PR., e CPF.203.972.919-49, residente nesta cidade., pelo valor de Cr\$.3.867.417,67 (na época), (assume a dívida), com restante de prestações em 288 meses, com taxa anual de juros nominal 6,3 valor da prestação total Cr\$.24.909,68, vencimento da próxima prestação 28.01.84. ANUENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, já qualificada. GR-ITBI.nº.468/93, no valor de Cr\$.1.600.000,00 (2% de Cr\$.80.000.000,00), datada de 28.05.93. Certidão Negativa nº.2346/92, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº.0451/92, expedida pela Agência de Rendas desta cidade. Custas desta 630,00VRC, Assc.4,0VRC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de Junho de 1993.

AV.4-5361 - Prot.-33440 :- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº.729/92, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Donizete Aparecido Pessoto, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta Comarca, e sentença firmada pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca Dr. José Eudeni Magalhães, em data de 12.03.93, para constar que os direitos do imóvel, junto a CPHAPAR., foram Adjudicados em favor de MARIA INEZ PESSOTO, brasileira, solteira, comerciária, portadora da C.I.RG.1.873.082-PR., e CPF.330.778.279-72, residente à Rua Tie-de-Tpote, nº.76, nesta cidade., ao imóvel foi atribuído o valor de Cr\$.5.000.000,00, valor atual Cr\$.120.000.000,00. GR-4-ITBI.nº.095/93, no valor de Cr\$.2.400.000,00, datada de 28.05.93. Certidão Negativa nº.2346/92, datada de 08.12.92, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº.0451/92, datada de 17.12.92, expedida pela Agência de Rendas desta cidade. GR-ITBI.nº.469/93, referente à cessão de direito hereditários,





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0005361-14

Continuação Ficha nº 02

Av-8 - Matrícula nº 5.361 - Protocolo nº 113.201, datado de 08.04.2016:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício nº 0192/2016, datado de 31.03.2016, expedido pelo Dr. Evandro Luiz Camparoto, MM. Juiz de Direito da 2ª Secretaria Cível e Fazenda Pública desta comarca de Arapongas, objeto dos autos nº 0004396-73.2014.8.16.0045, de Execução Fiscal, movida pelo Município de Arapongas, em face de Maria Inês Pessoto, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos direitos sob o imóvel objeto da matrícula retro, pertencente a Maria Inês Pessoto, inscrita no CPF.330.778.279-72, até o limite de R\$ 772,67 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).** Tudo de conformidade com o referido ofício, o qual fica arquivado nesta serventia. Custas a pagar: R\$ 630,00 = R\$ 114,66. Funrejus R\$ 28,66. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de abril de 2.016. (a) Márcio Toni Soares Cabral-escrevente.

Av-9 - Matrícula nº 5.361 - Protocolo nº 126.442 em 25/03/2019 - Nos termos de Auto de Penhora, datado em 04/02/2019, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, por ordem do MM. Doutor Juiz de Direito Evandro Luiz Camparoto, extraído dos autos sob nº 12549-32.2013.8.16.0045, em que é exequente: Município de Arapongas-PR, e executado: Maria Inês Pessoto, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** dos direitos sobre o imóvel objeto da matrícula retro. Valor da causa: R\$ 1.462,70 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Custas e Funrejus a serem pagos: 378,00 VRC= R\$ 72,95, ISS: R\$ 1,82, FADEP: 3,65. Funrejus: R\$ 2,92. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 03 de abril de 2019.

Av-10 - Matrícula nº 5.361 - Protocolo nº 128.582 em 02/10/2019 - Nos termos auto de penhora e depósito datado de 14/09/2016 e demais documentos anexos, enviados e recebidos aos 01/10/2019 pelo sistema eletrônico de comunicação do Tribunal de Justiça deste Estado denominado "Mensagem" da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, pelo auxiliar Rodrigo Rabiano Amado, extraídos do processo nº 001069-24.2010.8.16.0045, (Ação de Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executada: Maria Inês Pessoto), procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula retro, tendo sido atribuído o valor da causa em R\$ 5.070,81 (cinco mil e setenta reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado como depositário, a executada acima citada. **FUNREJUS a ser pago no valor de R\$ 10,14, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/2014. Custas, Impostos e taxas a serem pagos:** 378,00 VRC=R\$ 72,95, ISS: R\$ 1,82. FADEP: R\$ 3,65. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto /

Continua na ficha 03





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

MAT.5361 - FICHA 02 -

CNM 080192.2.0005361-14

no valor de Cr\$.1.600.000,00, (2%^s/Cr\$.80.000.000,00), datada de 28.05.93. Das
mais Condições: As do Título. Custas desta 810,00 VRC, Assc.4,0 VRC. O referido
é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de Junho de 1993.

R-5 - Matrícula nº 5.361 - Protocolo nº 62.338:- Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação,
datado de 02.10.2004, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído
dos autos sob nº 761/02, de execução fiscal, movida pela Fazenda Pública do Município de Arapongas
contra Maria Ines Pessoto, procedo o **Registro da Penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula,
para assegurar o pagamento da dívida que a executada deve a exequente. Valor do Débito: R\$.286,22.
Depositária Fiel: Maria Ines Pessoto. Custas: - 378,00 VRC = R\$- 39,69-. O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 23 de novembro de 2004.

Av-6 - Matrícula nº 5.361 - Protocolo nº 68.230 : -Certifico que em data de hoje averhei a presente por
força de Mandado de Cancelamento, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, expedido
pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca Dr. Evandro Luiz Camparoto, datado de 02.10.06, expedido dos
autos nº 761/2002, para constar o Cancelamento da Penhora constante do R-5-5361, tendo em vista a
extinção da aludida execução, conforme prova o referido mandado, o qual fica arquivado neste Ofício.
Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 315,00 VRC =
R\$-33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 06 de outubro de 2006.

Av-7 - Matrícula nº 5.361 - Protocolo nº 96.715 em 04/06/2013 - Nos termos do Auto de Penhora e
Depósito, datado de 10.01.2013, expedido pelo Juizado Especial Cível, extraído dos autos sob
nº.000254504.2011.8.16.0045, relativos à ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que
Imobiliária Bonanza Ltda-exequente, promove contra Maria Inês Pessoto-executado, procedo a
PENHORA sobre o imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida que a
executada deve ao exequente. Valor da Causa: R\$ 1.671,52 (um mil seiscentos e setenta e um reais e
cinquenta e dois centavos). Depositário Público: Marcos Paulo Lopes. Custas 378,00 VRC=R\$ 53,30.
FUNREJUS: nº13036002400010372 no valor de R\$ 3,34 pago em 06.06.2013. O referido é verdade e dou
fé. Arapongas, 06 de junho de 2013.

Diego N. Pimpão Beraldo Trevisan
Substituto

Continua no verso.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0005361-14



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 5.361
07 de outubro de 2019

Ficha nº 03

(Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 07 de outubro de 2019.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.

Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.
Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35awv.FI40x
aRqJ5.1515q

<https://selo.funarpem.com.br>

Pedido de Certidão: 166282

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.atipac.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: E2N3BN
Consulta disponível por 30 dias

